

PROJETO DE LEI Nº 002/2017 – Legislativo

EMENTA: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Projetada C” localizada no Loteamento Parque Verde, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de Rua “OSVINO SCHIENMEYER”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2017.

VILMAR LUIS ABATTI
Vereador